



**COMDICAR**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 07  
(SETE) DE AGOSTO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), NA UNIVERSIDADE  
ABERTA DO BRASIL – POLO ARARAS.**

Aos 07 (sete) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às oito horas, na Sala 1 (um) da Universidade Aberta do Brasil – Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58 (cinquenta e oito), Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, coordenada pela presidente Patrícia Kelly Mercadante. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos não registrou o quórum. A terceira convocação feita às oito horas e trinta minutos registrou o quórum sendo constatada a ausência de paridade, pois a Sociedade Civil está com 02 (duas) cadeiras vagas em virtude de desligamento de representação das entidades IDE e Cidadão de Futuro, assunto este a ser analisado pela Comissão de Alteração da Lei do COMDICAR. Estavam presentes os (as) conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da Sociedade Civil: Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (titular) e Érica Fabiana Fornaro (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Ana Maria Campagnollo (titular) e Marcelo Costa (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Luciana Franciozo (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho, Tatiana Cristina Castellar (titular) representante do Programa de Ação Comunitária e Patrícia Kelly Mercadante (titular) representante das Universidades. Representando o Poder Público estavam presentes: Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi (suplente) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular) representante da Secretaria de Educação; Silmara Regina Da Roz Eliseu (titular) representante da Secretaria de Ação Cultural e Cidadania; Isabel Cristina Mussarelli Mercatelli (titular) representante da Secretaria da Fazenda e Julia Pizani (titular) representante da Secretaria de Administração.

**ABERTURA:** A presidente Patrícia cumprimenta os presentes e agradece as/os conselheiras/os pela presença e participação na reunião e, em seguida, passa a palavra para o secretário para a apresentação das justificativas de ausências e leitura da ata da reunião anterior. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificação do quórum, com a presença de 08 (oito) conselheiros titulares e 04 (quatro) conselheiros suplentes, sendo que 02 (dois) suplente de titular presente, ou seja, iniciamos a reunião com 10 (dez) conselheiros com direito a voto; **1.2 – Justificativa de Ausência:** Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; **1.3 – Leitura e Aprovação da Ata:** Foi realizada a leitura da ata da reunião do dia 03 (três) de Julho de 2018 (dois mil e dezoito). **Deliberação da plenária:** a presidente Patrícia abre para correções e votação, não havendo manifestação da plenária a ata é aprovada por unanimidade. **2 – MESA DIRETORA** (Presidência, Secretaria ou Conselheiros): **2.1 – Ofícios recebidos:** - **D.I. n.º 18.097/2018, Ofício 523/18 do Conselho Tutelar** referente resposta ao ofício 033/2018 do COMDICAR informando que a região 9 (nove) corresponde à zona leste, comunicando sobre o encaminhamento específico da adolescente citada e, nos demais relatórios mensais também é possível



**COMDICAR**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

verificar o item apontado, a quantidade e a região da cidade, como exemplo o relatório de Junho, 01 (um) abuso sexual no Jardim José Ometto, 01 (um) no Warley Colombini, 02 (dois) acolhimentos institucionais no Jardim São João, atendendo assim a uma solicitação do COMDICAR, para conhecimento dos casos e direcionamento de ações nas regiões específicas. Também aconteceu uma reunião de rede, onde algumas situações complexas, envolvendo crianças e adolescentes foram apresentadas. A partir destes dados e do relatório detalhado do Conselho Tutelar é possível, por exemplo, solicitar casa de passagem e outras prioridades justificadas pela demanda apontada. Também seguem para conhecimento dos conselheiros os seguintes documentos: - **D.I. n.º 18.092/2018, Ofício 485/18 do Conselho Tutelar** referente ao relatório de atendimentos do mês de Maio de 2018; - **D.I. n.º 18.468/2018, Ofício 571/18 do Conselho Tutelar** referente ao relatório de atendimentos do mês de Junho de 2018; - **D.I. n.º 18.470/2018, Ofício 572/18 do Conselho Tutelar** referente ao relatório de atendimentos sobre abusos do mês de Junho de 2018; **2.2 – Documentos e E-mails recebidos: - Documentos RENAPSI** (Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração) referente aos documentos para inscrição no COMDICAR que esta sob análise da Comissão de Fiscalização e será comentado quando do parecer das comissões; A presidente Patrícia, pede desculpas e aproveita a oportunidade para apresentar a conselheira Érica Fornaro, da APAE que substitui a conselheira Marta, desligada por motivos de saúde; - **D.I. n.º 28.941/2017, E-mail COMDICAR** referente ao parecer jurídico para troca de veículo do Lar Nova Vida que retornou ao COMDICAR sem análise, sendo que no momento, a Secretaria de Assuntos Jurídicos não está representada no conselho. Sobre esta situação a presidente já encaminhou ofício solicitando indicação para os cargos vacantes. Assim que a Secretaria apresentar os representantes será entregue este processo que necessita avaliação específica. A conselheira Luciana sugeriu que a SMAIS faça uma consulta ao Tribunal de Contas. A Sra Daniele da SMAIS propôs que o controlador interno, Sr Mateus direcione este processo para consulta. Assim a presidente entregou para Sra Daniele o processo para encaminhamentos e orientações; - **E-mail COMDICAR** referente à solicitação de dados pela empresa Telefônica/Vivo: A presidente recebeu, via e-mail, solicitação de dados do Sr Pedro Cesar, da Fundação Telefônica/Vivo, para participar de uma seleção interna da empresa para aporte de recursos aos fundos municipais e solicita algumas informações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Em resposta a presidente Patricia, via e-mail, agradece o contato e solicita que o pedido seja feito através de ofício protocolado na SMAIS para análise dos demais conselheiros do COMDICAR, porém em nova mensagem, novamente via e-mail, solicita os dados. A presidente em resposta comunica a necessidade de protocolar o ofício com a solicitação para que o mesmo seja apresentado na próxima reunião do Conselho, dia 07 (sete) de Agosto. Depois não houve mais contato, apenas a reclamação de que o COMDICAR não tem uma sede e telefone específico para contato. As conselheiras Luciana e Júlia perguntam sobre a Casa dos Conselhos. O Sr Belchior, da Casa dos Conselhos, informa que o local está sendo preparado para sediar, de forma adequada, os conselhos municipais, oferecendo armários específicos para guardar documentos e acolher reuniões. Neste início alguns conselhos estão se programando para utilizar o espaço, por exemplo, amanhã dia 08 (oito) de Agosto o Conselho Municipal da Assistência Social irá se reunir. Ainda não chegaram os armários e algumas pequenas pendências estão sendo resolvidas. Assim a próxima reunião do COMDICAR deverá acontecer lá. A conselheira Luciana disse que este pedido da Telefônica/Vivo é similar a



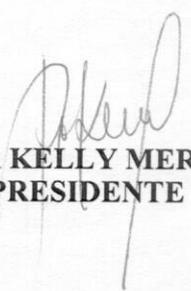
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

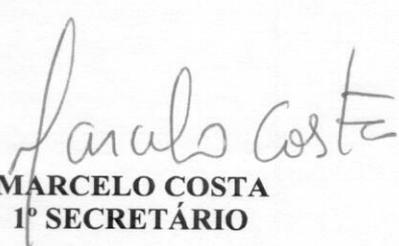
do Banco Santander, que agora, devido ao Marco Regulatório da Sociedade Civil, solicita que o Conselho indique projetos aprovados em determinada área para concorrer ao recurso, deixando para o COMDICAR a responsabilidade de seleção e aprovação. Há portanto a necessidade de adequação da legislação do Conselho e do Fundo. A conselheira Júlia comenta ser de fundamental importância a presença da Secretaria de Assuntos Jurídicos a fim de contribuir neste trabalho. A conselheira Luciana ponderou que a responsabilidade de apresentar as mudanças na legislação é do COMDICAR para depois seguir ao Legislativo e Executivo. A presidente solicita informações sobre os trabalhos da Comissão de Alteração de Lei formada pelos conselheiros Marcelo, Rochele, Cristiane, Nathália e Renato, sendo que efetivamente tem participado os conselheiros Marcelo e Rochele. O conselheiro Marcelo informa que a comissão analisou a lei atual e diversas alterações realizadas. Agora, a partir disto, será comparada com leis de outros municípios para ajustes e redação da lei para nosso município contemplando o próprio conselho, o conselho tutelar e o fundo municipal. A próxima reunião será no dia 21 (vinte e um) de Agosto e acontecerá na Casa dos Conselhos; - **Processo n.º 0014368/2017** do Lar de Nutrição a Infância, LANISA referente a solicitação de inscrição no COMDICAR: o processo já foi analisado pela Comissão de Fiscalização e a entidade foi visitada, sendo informada e orientada; - **Comunicação via e-mail** do Jurídico comunicando o desligamento da conselheira Nathália. Este e-mail já foi encaminhado para os conselheiros. **2.3 – Ofícios emitidos:** - **Ofício n.º 036/2018** para a Secretaria de Assuntos Jurídico solicitando a indicação de conselheiros titular e suplente para o COMDICAR; - **Ofício n.º 037/2018** para a Secretaria de Segurança Pública solicitando a indicação de conselheiros titular e suplente para o COMDICAR. Também é necessário a verificação de todos os membros para regularização da composição do Conselho, sendo agora importante confirmar todas as representações. Este acompanhamento caberá a mesa diretora através de contatos pessoais e envio de ofícios aos citados. **3 – PARECER DAS COMISSÕES: 3.1 – Comissão de Finanças e Projetos do FUMCAD** (Luciana, Silmara, Jorge, Nathalia): A Sra Daniela, diretora da SMAIS, comunicou que foi na tesouraria para mais detalhes sobre a conta do Fundo Municipal, fez também contato com o banco e foi orientada a enviar, via e-mail, as informações solicitadas. Após retornou pedindo um documento, semelhante ao enviado pela Secretaria da Fazenda. O documento será elaborado pela SMAIS apresentando a secretária Roanita como responsável pelo Fundo e será assinado pelo prefeito municipal possibilitando acesso à movimentação e detalhes da conta do Fundo. Também o juiz Dr Lucas questionou não ter acesso à movimentação atualizada do Fundo, que consta no site do FUMCAD, os documentos citados foram encaminhados no dia seguinte. Outra questão é por que o dinheiro que está na conta do Fundo não está sendo destinado. Se permanecer assim os recursos serão direcionados para outros fins. A conselheira Luciana relatou que a Sra Viviane entrou em contato perguntando sobre esta situação. A conselheira relatou que o COMDICAR decidiu não movimentar os recursos porque poderia ser questionado pelo Tribunal de Contas pois a legislação do Fundo não está atualizada de acordo com a lei do Marco Regulatório e a Resolução do CONANDA. O conselheiro Marcelo sugeriu que a Comissão de Finanças e Projetos do FUMCAD faça análise e atualização da parte específica da lei que trata do Fundo. A conselheira Luciana verificará a possibilidade de desenvolver este trabalho visto que não é atribuição sua ou desta comissão. A conselheira Tatiana comentou sobre a possibilidade de Termo de Fomento que dispensa o chamamento público para de imediato movimentar o Fundo, porém a conselheira Luciana argumentou



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

que a utilização deste Termo também precisa estar prevista na lei do Fundo Municipal em consonância com a lei 13.019 (treze mil e dezenove); **3.2 – Comissão do Conselho Tutelar** (Gabriela, Camila, Vera, Marcelo): Houve reunião na UAB no dia 24 (vinte e quatro) de Julho com a participação da SMAIS, representada pelas Sras Daniele, Bianca, Laura e Sônia do CREAS, Conselho Tutelar representado pelos conselheiros Vanderson e Fátima e COMDICAR representado pela Comissão estando presentes os conselheiros Gabriela, Camila, Vera, Patrícia e Marcelo para tratar de parecer sobre a minuta de deliberação do CONDECA referente ao Recâmbio de Crianças e Adolescentes, ou seja, o transporte de crianças e adolescentes de um município para outro, sendo que até então cabe este acompanhamento aos conselheiros tutelares e a proposta discutida transfere ao CRAS e CREAS este serviço, sendo que os mesmos não tem plantão de funcionamento. O Conselho Tutelar mostrou-se favorável a esta mudança e a SMAIS encaminhará ofício com posicionamento diferente, entendendo ser de responsabilidade do Conselho Tutelar este acompanhamento. A conselheira Júlia comentou sobre os critérios para seleção de candidatos para participação na eleição do Conselho Tutelar que acontecerá no ano que vem, em 2019 (dois mil e dezenove). A conselheira Rochele informou que atualmente não há critérios claros para confirmar a experiência comprovada em atuação com crianças e adolescentes. A comissão fará análise de processos seletivos para eleição do Conselho Tutelar existentes em outros municípios para propor um novo modelo. Para este trabalho a Comissão contará com apoio das conselheiras Tatiana, Júlia, Viviane, Rochele e Izabel. Também estarão juntas a Sra Viviane da SMAIS e Zilda do CIEE; **3.3 – Comissão de Fiscalização** (Luciana, Vera, Júlia, Ana Maria, Patrícia): A relatora Júlia informou que a documentação das entidades está sendo analisada e as visitas estarão acontecendo nas datas agendadas. **3.4 – Comissão de Alteração da Lei** (Marcelo, Cristiane, Rochele, Renato): se reunirá no dia 21 (vinte e um) de Agosto e os demais assuntos já foram citados anteriormente; **3.5 – Comissão de Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** (Daniele, Rochele, Gabriela, Viviane, Tatiana, Marcelo, Ana Maria, Jorge): A presidente comunicou que as Conferências Livres acontecerão em Setembro nas seguintes datas e locais, CIEE dias 17 (dezessete) e 20 (vinte), Canossianas dia 17 (dezessete), AEHDA dias 18 (dezoito) tarde e 22 (vinte e dois) manhã, AMCRA dia 21 (vinte e um), Oratório São Luiz dia 19 (dezenove), AVIDA 19 (dezenove), OSAF 20 (vinte). Faltando definir APAE, CEREM, Lar Nova Vida e Damas, sendo que a APAE não conseguirá realizar por conta de seu público que não conseguirá desenvolver a temática. A Sra Viviane informou que ficou definido o local da Conferência, será na UNAR no dia 09 (nove) de Novembro. A Comissão se reunirá logo ao término desta reunião ordinária. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 (dez) horas e 15 (quinze) minutos, e, eu Marcelo Costa, secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 07 (sete) de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

  
PATRÍCIA KELLY MERCADANTE  
PRESIDENTE

  
MARCELO COSTA  
1º SECRETÁRIO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.**

**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010**

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/08/2018**

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
REP. ENTIDADES EDUCACIONAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS 0- 6 ANOS	CÉLIA APARECIDA CURTULO DA CRUZ	TITULAR	
	MARIA APARECIDA SCAGLIONE PEREIRA DENARDI	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FLORDEMI APARECIDA LUZETTI BAUTISTA	TITULAR	<i>Flordemi</i>
	ÉRICA FABIANA FORNARO	SUPLENTE	<i>Erica F. Fornaro</i>
REP. ENTIDADES AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA ABRIGO	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	TITULAR	
	LAISSÉ APARECIDA ZANOBI DOS SANTOS FERNANDEZ	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA MEIO ABERTO	ANA MARIA CAMPAGNOLLO	TITULAR	<i>Ana Maria</i>
	MARCELO COSTA	SUPLENTE	<i>Marcelo Costa</i>
	GABRIELA APARECIDA AUGUSTO GEREMIAS	TITULAR	
REP. ENTIDADES AMPARO CRIANÇAS E ADOLESCENTES SISTEMA INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA	TITULAR	
	LUCIANA FRANCIOZO	SUPLENTE	<i>Luciana</i>
REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	TATIANA CRISTINA CASTELLAR	TITULAR	<i>Tatiana</i>
	JOYCE LELES DOS SANTOS VIQUIETINI	SUPLENTE	
REPRESENTANTES UNIVERSIDADES	PATRÍCIA KELLY MERCADANTE	TITULAR	<i>Patrícia Kelly</i>
	CRISTIANE TEREZA COSTA	SUPLENTE	

**COMDICAR**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.****LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010****LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/08/2018**

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
SECRETARIA AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		TITULAR	
	VERA HELENA TEIXEIRA LUZ LAGAZZI	SUPLENTE	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	TITULAR	
	RENATO NICOLETTO	SUPLENTE	
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALSINEI SALDANHA	TITULAR	
	MARCOS VINICIUS BONAFÉ CABRAL	SUPLENTE	
SECRETARIA DA SAÚDE		TITULAR	
	PAULA DE CASTRO VICENTE	SUPLENTE	
SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA	SILMARA REGINA DA ROZ ELISEU	TITULAR	
	KATYANE PADUANO DE FREITAS	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	NATHÁLIA CASTELUCCHI SCHIAVUZZO	TITULAR	
	RODRIGO RODRIGUES	SUPLENTE	
SECRETARIA DA FAZENDA	ISABEL CRISTINA MUSSARELLI MERCATELLI	TITULAR	
	MICHELE FERNANDA FELISBINO DIAS RAMOS	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	JULIA PIZANI	TITULAR	
	BÁRBARA LEME ALVARENGA	SUPLENTE	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA	ANDREZA FERNANDA BOVO	TITULAR	
	CÁSSIO MARCONDES COELHO	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, E ATIVIDADES MOTORAS	SAMARA ROSIANE CARVALHO	TITULAR	
	ADENILSON PASQUALOTTO	SUPLENTE	

